



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

CNPJ: 10.872.539/0001-94

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 006/2025 – I PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025.

Esta Egrégia Casa de Leis, vem através desta, mediante solicitação do proponente, o Vereador Erivonaldo da Silva, encaminhar **MOÇÃO DE APLAUSOS** para **Escola Municipal Paulino Batista de Araújo, Professora Andressa Carla Nóbrega de Azevedo, Professora Maria Santana dos Santos e aos Alunos do 6º ao 9º Ano do Ano Letivo de 2025**, pela iniciativa de desenvolver o Projeto de Coleta Seletiva.

MENSAGEM:

Esta Egrégia Casa de Leis, vem através desta moção parabenizar e reconhecer os esforços da **Escola Municipal Paulino Batista de Araújo, Professora Andressa Carla Nóbrega de Azevedo, Professora Maria Santana dos Santos e aos alunos do 6º ao 9º Ano do Ano Letivo de 2025**, pela iniciativa em desenvolver o Projeto de Coleta Seletiva no âmbito da Comunidade Escolar.

A coleta seletiva é uma forma de recolhimento de materiais previamente separados na fonte geradora e que podem ser reutilizados ou reciclados. A referida coleta é eficaz e possui grandes vantagens que colaboram para a melhoria do meio ambiente, na medida em que suaviza a exploração de recursos naturais, diminui a poluição do solo, da água e do ar, adia a vida útil dos aterros sanitários, permite a reciclagem de materiais que iriam para o lixo, diminui os gastos com a limpeza urbana, cria oportunidade de fortalecer organizações comunitárias, gera emprego e renda pela comercialização dos recicláveis.

Diante da iniciativa tão nobre, a Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, vem reconhecer o excelente desempenho de todos os envolvidos nesta brilhante iniciativa.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN, 09 de abril de 2025.

ERIVONALDO DA SILVA
Vereador Propositor

Rua Joaquim de Araújo Pereira nº 165 – Centro | Timbaúba dos Batistas-RN – CEP: 59.320-000
E-mail: timbaubacamara@hotmail.com